



Lei N.º 3.354 de 13 de novembro de 1975

Concede o título de "Cidadão Pi
aiense" ao Dr. David Delphino
Cortellazzi e dá outras provi
dências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~XXXXXXXXXX~~ a seguinte Lei:

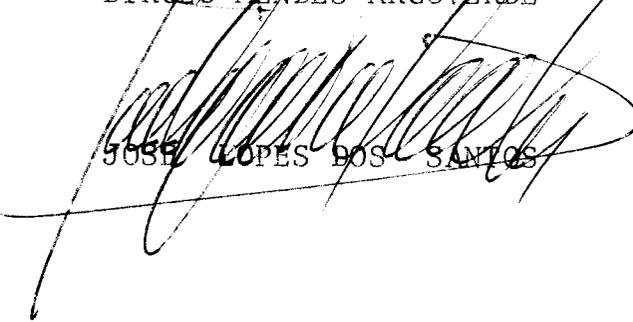
Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Piauie
se" ao Doutor DAVID DELPHINO CORTELLAZZI, pelos relevantes servi
ços prestados ao Piauí.

Art. 2º - Fica a Mesa do Poder Legislativo autori
zada a convocar uma sessão especial para proceder a entrega do
respectivo Diploma ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a
presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresi
na, 13 de novembro de 1975.


DIRCEU MENDES ARCOVERDE


JOSÉ LOPES DOS SANTOS